

em 13 de Fevereiro de 1952.

a) Constantino Marcolino de Souza
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 13/2/52
Publicado por afixação no local de costume em 13/2/52

a) Neto de Barros
Secretario.

Decreto n. 591

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual n. 13030, de 28 de Outubro 1942:

Nomeia:

o Sr. Baltina Gramolim
para reger interinamente, a 7ª Escola Primária
Mista Rural, localizada no Bairro Monte
Alegre neste Município.

Prefeitura Municipal, 15 de Fevereiro de 1952.

a) Constantino Marcolino de Souza
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 15/2/52.
Publicado por afixação no local de costume.

a) Neto de Barros
Secretario.

Decreto n. 592

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições